

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____

Telemóvel: _____

Email: _____

Pseudónimo: _____

Título da Obra: _____

PRÉMIO DE FOTOGRAFIA DA MURTOSA 2024

"A PESCA: da Ria aos Mares Longínquos"

Entrega de trabalhos até 15 de novembro de 2024
+ info: www.cm-murtosa.pt/p/premiodefotografia



REGULAMENTO:

1. O Prémio de fotografia da Murtosa, promovido pela Câmara Municipal da Murtosa, apresenta-se sob a forma de concurso e destina-se à promoção e divulgação do Concelho, bem como à constituição de um acervo fotográfico, produzido a partir da heterogeneidade dos autores participantes, incentivando e premiando aqueles que se distingam pela valoração dos conteúdos, da sua relação com o tema, da qualidade da produção técnico-estética e de uma aproximação à contemporaneidade criativa.

2. O tema central do tratamento fotográfico será **“A Pesca: da ria aos mares longínquos”**.

3. Podem concorrer todos os fotógrafos portugueses, ou estrangeiros que residam em Portugal.

4. Os concorrentes gozam de inteira liberdade no tratamento temático, bem como na escolha das técnicas/processos fotográficos e suportes a utilizar.

5. Cada concorrente pode apresentar até 3 imagens inéditas, não publicadas ou expostas anteriormente.

6. A mancha das imagens efetivamente impressa, deverá ter dimensões até ao limite de 50X50 cm.

7. Deverão ser indicados títulos às fotografias.

8. Os trabalhos deverão ser devidamente embalados, processando-se a sua identificação através de pseudónimo do autor apostado no verso de cada imagem a concurso. Em anexo, em envelope fechado e identificado no seu exterior com o pseudónimo do autor, deve constar a ficha de inscrição devidamente preenchida, mencionando o suporte fotográfico apresentado, nome e morada completa do autor, pseudónimo e título das fotos.

9. Os trabalhos poderão ser enviados por via postal, ou entregues na:
Câmara Municipal da Murtosa
Gabinete de Coordenação Cultural
Praça do Município, nº1
3870-101 Murtosa

10. A organização não se responsabilizará por eventuais danos ou extravios ocorridos durante o envio.

11. A data limite da recepção dos trabalhos é até ao dia **15 de novembro de 2024**.

12. Será constituído um Júri, composto por 3 membros de reconhecida idoneidade no quadro de expressão fotográfica.

13. Das reuniões do júri serão lavradas atas das quais constam as deliberações e respetivas fundamentações.

14. Caso os trabalhos apresentados não possuam a qualidade considerada adequada, ou se desviem do tema a concurso, o júri reserva-se no direito de não atribuir os prémios a concurso.

15. O júri avaliará cada fotografia individualmente, independentemente do autor apresentar outras fotos a concurso.

16. As fotografias premiadas ficarão a pertencer à Câmara Municipal da Murtosa, o que implica o direito de reproduzir e difundir as respetivas fotografias para a promoção das suas atividades, sem prejuízo de mencionar sempre o nome do fotógrafo/autor, e de o informar previamente da utilização feita da sua obra.

17. Todas as fotografias não premiadas serão devolvidas aos seus autores, devendo para o efeito serem levantados nas instalações da Câmara Municipal da Murtosa.

18. Qualquer fotografia que não esteja de acordo com as regras ora enunciadas, deverá ser excluído do concurso.

19. Os trabalhos selecionados pelo júri são objeto de avaliação para atribuição dos seguintes prémios:

1º Prémio - 508,96 €

2º Prémio - 364,08 €

3º Prémio - 219,23 €

O júri poderá deliberar igualmente atribuir menções honrosas, quando o achar conveniente.

20. As decisões do júri não serão passíveis de recurso.

21. Os resultados serão divulgados e comunicados previamente aos concorrentes em data a designar.

22. A entrega dos prémios será em dia e horário a designar, sendo também comunicada previamente aos concorrentes.

23. As dúvidas ou omissões deste regulamento deverão ser resolvidas por decisão do júri.

PAÇOS DO MUNICÍPIO, 26 de agosto de 2024



ORGANIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA